



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento de Atenção Primária em Saúde - Divisão de Assistência Farmacêutica

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4956/2026 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, solicito ao Departamento de Suprimentos e Qualidade, responsável pelo procedimento de compras municipais, as providências necessárias para o instrumento de formalização.

PROCESSO DE COMPRA: **626/2026**

RAZÃO SOCIAL: **FORMULARE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**

CNPJ n.º: **39.016.563/0001-03**

Objeto: **PERCLORETO DE FERRO III 50% GEL – QSP 50GR – 6 UNIDADES**

Valor: R\$ **562,80**

Maria da Conceição de Oliveira Camilo
CPF 134.618.694-99
Secretária Municipal de Saúde

Jaguariúna, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Oliveira Camilo, Secretária de Saúde**, em 10/02/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880384** e o código CRC **E5436DA1**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00003666/2026-73

SEI nº 0880384